



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 251/CAE-HAAF/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002943/2024-45, desmembrado do PAG 67106.000671/2024-49.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90138/2024

OBJETO: Aquisição de insumos para realização de exames de apoio ao diagnóstico, com cessão de uso de equipamentos.

CONTRATADA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.014.318/0001-70.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajustado valor do Contrato de Despesa nº 251/CAE-HAAF/2024, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 251/CAE-HAAF/2024, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 251/CAE-HAAF/2024, reajustado, para o valor total de **R\$ 88.488,34 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 35/SPOG/2025, de 29/09/2025, assinado por MARIANA BAPTISTA FARIAS 1º Ten QOCON Dent, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002943/2024-45, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	19/12/2024	19/12/2025	R\$ 84.170,00
1º Termo de Apostilamento	Ago/2025	19/12/2025	R\$ 6.117,79
TOTAL			R\$ 90.287,79

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 6.117,79 (seis mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:00001/120041;

Fonte de Recursos:1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Ação: 2004;

Plano Interno: A0000410000;

Natureza de Despesa: 339030.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula Décima do Contrato 251/CAE-HAAF/2024.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

NATHALIE HEMMI VALENTE Cel Med
Ordenador de Despesas

MAILI DE SOUZA COSTA 1º Ten QOCON SJU
Agente de Controle Interno

MARIANA BAPTISTA FARIAS 2º Ten QOCON Dent
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CT 251/CAE-HAAF/2024
Data/Hora de Criação:	20/10/2025 23:43:31
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	c0400268454da562a3f7084b0040fd32
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANA BAPTISTA FARIAS no dia 21/10/2025 às 15:41:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAILI DE SOUZA COSTA no dia 22/10/2025 às 14:17:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NATHALIE HEMMI VALENTE no dia 22/10/2025 às 15:32:57 no horário oficial de Brasília.